

636/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	13/07/11
APROVADO EM	05/07/11
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 326 /2011  
PROTOCOLADO SOB Nº 5245 /2011

EM 13/07/2011  
*Spurbinis da Silva*

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA AMPLIADO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO MÉDICO DA VILA DA QUINTA ATÉ ÀS 21:30, DURANTE TODO O ANO, E NÃO APENAS NO PERÍODO DE 2 MESES, E QUE FUNCIONE TAMBÉM AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

**Justificativa:** Em plenário

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.

*Spurbinis da Silva*  
Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)  
Líder da Bancada do PSDB

VISTO
_____
Presidente